



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.incra.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.137538/2021-31

**Unidade Gestora:** 133088 - SR-DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 025/2021, CELEBRADO ENTRE A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF)** E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**.

A **Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF)**, inscrito no CNPJ/MF n. 02.360.944/0001-03, com sede no Setor de Garagem Oficial Norte, via 60-4 Quadra 05 lote 01- CEP: 70610-650, – Brasília-DF, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado por seu por seu Superintendente Regional, **Sr. Robson Pereira da Silva** designado pela Portaria/ MAPA/ Nº 266 de 23 de agosto de 2021, Publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, e

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**, inscrito no CNPJ/MF n. 10.870.833/0001-44, com sede no Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia - GO, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, neste ato representado por seu Reitora do Instituto Federal de Goiás, a Senhora **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, celebram o primeiro termo de Apostilamento , conforme disposto no Processo SEI n. 54000.137538/2021-31, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de Apostilamento consiste na retificação dos Item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED - do Termo de Execução Descentralizada n. 025/2021, bem como na Alteração do Item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, ambos no Plano de Trabalho, anexo ao referido Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e competência dos partícipes), subitens 4.1, inciso VI, e 4.2, inciso V, do Termo de Execução Descentralizada n. 025/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Retificação no Item 4, nas Ações, nas Metas M2,M3,M4,M5,M6, bem como nos Produtos P6, P7, P8, P10, P12, P13, P14 e P18.

3.2. Retificação no campo Resultados Esperados.

3.3 Alteração do Item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO do plano de trabalho conforme SEI nº 15320079, conforme detalhado no Anexo Único deste Termo Aditivo.

3.4. O Plano de Trabalho aprovado no Termo de Execução Descentralizada, passa a ser o constante deste termo – Anexo Único.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato, consoante o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993, c/c o inciso XIII do Item 4.1 do Termo de Execução Descentralizada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

#### Unidade Descentralizada

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

#### Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Reitora do Instituto Federal de Goiás

#### Unidade Descentralizadora

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

#### Robson Pereira da Silva

Superintendente Regional da SR(DF)



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pereira da Silva, Superintendente**, em 12/01/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15308540** e o código CRC **B690661A**.